



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 482 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste Município, viabilize através do departamento competente, **a realização da reforma do Colégio do Povoado Rio do Peixe**, visando proporcionar melhores condições de ensino, segurança, conforto e qualidade para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

A unidade escolar desempenha papel fundamental na formação educacional e social das crianças e jovens da localidade, sendo espaço essencial para o desenvolvimento do aprendizado e fortalecimento da cidadania. Entretanto, a estrutura física do colégio necessita de melhorias para garantir um ambiente mais adequado e seguro para o funcionamento das atividades escolares.

A reforma da unidade escolar contribuirá significativamente para a valorização da educação no povoado, oferecendo melhores condições de ensino e aprendizagem, além de proporcionar mais dignidade aos estudantes e profissionais da educação. Um ambiente escolar adequado também favorece o rendimento dos alunos, a permanência escolar e o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 26 de maio 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador